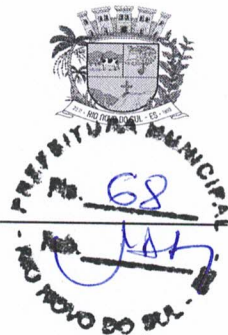




AUTORIZAÇÃO



Processo	Inexigibilidade Nº 000029/2024 - 25/09/2024 - Processo Nº 005711/2024
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	02/10/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0029

PROCESSO Nº 005711/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O BENEFICIÁRIO FOI ACOMETIDO POR DOR LOMBAR CRÔNICA IRRADIADA PARA OS MEMBROS INFERIORES ASSOCIADA A PARESTESIA, REFROTÁRIA À TERAPIA MULTIMODAL, COM QUADRO ÁLGICO EM COLUNA LOMBOSSACRAL QUE O IMPEDE DE REALIZAR ATIVIDADES LABORAIS, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2025, a favor da empresa NILZA PEIXOTO MARINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 816.959.347-68, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal